



Município de Antônio Carlos

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 610 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO NO DIA DE JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA DE 2022.

O Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso V do artigo 110 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol nos jogos da Copa do Mundo FIFA CATAR 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA CATAR 2022, da seguinte forma:

- **Dia 09 de dezembro (sexta-feira), das 7h às 11:30h (Brasil x Croácia, às 12h);**

Parágrafo único. Havendo alteração no horário do jogo da Seleção Brasileira de Futebol, os horários previstos no Decreto poderão ser revistos.

Art. 2º Fica determinado o funcionamento normal nos órgãos cujos serviços são considerados essenciais, inclusive a manutenção de plantão da Defesa Civil do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos, 06 de dezembro de 2022.

MARCELO RIBEIRO DA SILVA:03478047641
Assinado de forma digital por MARCELO RIBEIRO DA SILVA:03478047641
Dados: 2022.12.06 15:07:17 -03'00'

MARCELO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal